

DECRETO Nº. 15.138/12
DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA	
05.01	SECRETARIA GERAL	
05.01-123635001.2506	Demais Despesas para Manutenção das Atividades	
05.01- 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	70.000,00

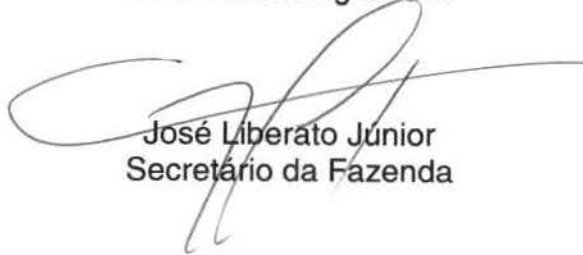
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Consultora Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Consultora Legislativa